

Candidatos não precisam comparecer

BRASÍLIA — Os deputados-candidatos a presidente da República podem ausentar-se de todas as sessões da Câmara até a eleição de 15 de novembro sem risco de perder o mandato por faltas. Os líderes dos partidos concordaram que, em campanha, os candidatos merecem o abono de suas ausências. “Eles engrandecem o Congresso ao participar da corrida presidencial”, defende o vice-presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE).

No regimento interno da Câmara, que será votado amanhã, vai ser incluída uma cláusula liberando os can-

didatos que pertencem à Casa da presença em plenário, sob a rubrica “envolvimento em trabalhos políticos”. O abono, entretanto, passa a valer já para os candidatos aprovados em convenção, como é o caso de Ulysses Guimarães, do PMDB, e de Guilherme Afif Domingos, do PL. Luís Inácio Lula da Silva, do PT, e Roberto Freire, do PCB, ainda não foram homologados e deverão justificar suas ausências. O Senado tende a tomar a mesma atitude com o candidato do PSDB, Mário Covas, liberando-o de comparecer.

Inocêncio Oliveira, relator do anteprojeto de regimento interno, explicou

que nenhum dos candidatos poderá colocar o suplente em seu lugar enquanto estiver em campanha. “A substituição por suplente só é prevista em caso de tratamento de saúde. Licença particular ou campanha política não dá direito a preenchimento de vagas”, disse.

Os quatro deputados-candidatos vinham faltando muito às sessões, o que originou especulações sobre possíveis perdas de mandato, caso completassem 61 ausências durante o ano legislativo. Agora, com o abono, receberão o salário integral, o que só é alcançado por quem freqüentar todas as sessões.